



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE REFERÊNCIA

Ref: Dispensa de Licitação nº 006/2025

Processo: 87/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições, requisitos e especificações técnicas necessárias para selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em geração de conteúdo para postagens nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, visando a gestão da comunicação das secretarias municipais.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação consiste no registro de preços de marmitex para fornecimento aos servidores da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, nas quantidades abaixo descritas:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Mensal	12	Contratação de empresa para a prestação de serviços em produção de conteúdo para mídias digitais, e de meio de comunicação via rádio FM, visando a gestão da comunicação institucional de interesse do município.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para fins de participação do processo em tela empresas que forneçam assessoria de imprensa, fotografia, apoio a eventos e a ações na área de publicidade e propaganda que estejam em regularidade fiscal e tenha disponibilidade para realizar, no mínimo, 3 (três) visitas presenciais por semana no município, com a possibilidade de haver aumento dessa demanda em semanas com maior carga de trabalho.

3.2. Todos os equipamentos necessários para a prestação de serviços em apreço deverão ser de propriedade da contratada. Visando garantir a qualidade das imagens, vídeos e áudios, os equipamentos devem estar em perfeito estado de conservação, bem como atender requisitos mínimos de qualidade, tais como: imagens e vídeos em alta definição (4K), possuir microfones de lapela profissionais, drone com gravação em alta definição (4K), sistema de iluminação profissional, e possuir sede própria com estúdio de gravação.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1. Os critérios de julgamento para seleção do fornecedor será o menor valor por item.

5. PRAZOS E VALOR ESTIMADO

5.1. O prazo para apresentação de propostas comerciais adicionais será dia 22 de janeiro de 2025, às 16:00 (horário de Brasília), sendo que após essa data o processo segue para a adjudicação, homologação e assinatura da ata de registro de preços. Os atos decorrentes do processo licitatório serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Pedro do Turvo. O prazo de vigência da ata de registro será de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

5.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 61.720,00 (sessenta e um mil, setecentos e vinte reais)

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1. Para fins de habilitação do certame em tela, deverá a empresa apresentar após a adjudicação os documentos abaixo:

- a) Comprovante de cadastro de CNPJ;
- b) CND estadual;
- c) CND federal
- d) CND municipal
- e) Prova de regularidade com o FGTS;
- f) Contrato social;
- g) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa prestou serviços similares com o objeto dessa dispensa de licitação.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1. A empresa contratada deverá:

7.1.1. Assessorar o prefeito nos assuntos relativos à política de comunicação e divulgação da Administração Direta e Indireta e de Implantação de programas informativos;

7.1.2. Coordenar, supervisionar, controlar e executar a comunicação com informações sobre ações administrativas;

7.1.3. Assessorar o prefeito nos assuntos relativos à cerimonial, honrarias e eventos, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação com o intuito de atender ao princípio da comunicação e ao direito a informação, difundindo ideias, princípios, iniciativas ou para informar o público em geral.

7.1.4. Elaborar, editar e divulgar os instrumentos de comunicação jornalística da Administração Pública Municipal, especialmente, o Site do Município.

7.1.5. Garantir a identidade visual e a qualidade dos elementos de comunicação utilizados pela Prefeitura em suas campanhas oficiais.

7.1.6 Acompanhar a imagem pública da administração através dos meios de comunicação e de pesquisas de opinião.

7.2. Correrão por conta da empresa contratada todo e qualquer custo que incida na execução da ata de registro de preços, seja de locomoção, refeições e tributários.

São Pedro do Turvo, 17 de janeiro de 2025.

Alan Araújo Tavares
Chefe de Gabinete